



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS
CPIMT

R **Requerimento**
Nº 94/17

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide ALEXANDRE DIPP, Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

A mostra *Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, que estaria em cartaz no Santander Cultural, em Porto Alegre, entre os dias 15 de agosto e 8 de outubro de 2017, foi cancelada em virtude do protesto de alguns dos frequentadores, que identificaram na exposição apologia à pedofilia, ao abuso sexual de crianças e adolescentes, além da zoofilia.

Em 15 de setembro o Procurador de Justiça Criminal do Ministério Público do Rio Grande do Sul Alexandre Lipp divulgou uma nota afirmando que a referida exposição tinha o nítido propósito de erotizar o público alvo e induzi-lo a tolerar condutas como orgias, zoofilia e vilipêndio a símbolos religiosos. O Ministério Público Gaúcho fez uma série de recomendações às secretarias municipal e estadual de educação e às escolas.

Desta forma entendemos necessária a presença do Procurador para informar a esta Comissão a conclusão do Ministério Público Criminal sobre a referida exposição.

Sala das Comissões,

de 2017.


Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17650.14969-06

Página: 1/1 19/09/2017 10:17:23

444e4ed48f20a34c6b4e1eb04c7c91657c8g2b95